**Ata nº 3.683/20**

**Sessão de Posse da nova Mesa Diretora 2020, de 07 de janeiro de 2020.**

Presentes os seguintes Vereadores:

PDT: Ademir Fagundes, José Harry e Vanius Nogueira.

PSDB: Marcos Adriano, Mara Rodrigues e Rene Marques.

PT: Ramon de Jesus e Leandro da Rosa.

PP: Clovis Bavaresco.

Às 20 horas e 10 minutos, é declarada a aberta a Sessão.

O Sr. **Lucas Martin – Mestre de Cerimônia:** Faz a abertura agradecendo a presença de todos a citando a presença das seguintes pessoas: Prefeito Municipal Emanuel Hassen de Jesus, Vice-Prefeito Municipal André Luis Barcelos Brito, ex-Prefeito Ivo Lautert, Comandante da Brigada Militar – Capitão Fábio Bilhar, Representante do Deputado Federal Elvino Bohn Gass, Sr. Rudimar, representantes do Deputado Estadual Fernando Mainardi, Srs. Ricardo Zamora e Caio Tiemmann, Presidente do Diretório Municipal de Tabaí, e Pastores Fernando e Olferina Nascimento.

O Sr. **Lucas Martin – Mestre de Cerimônia:** Convida a todos para entoarem o Hino Nacional Brasileiro.

O Ver. **Vanius Nogueira** faz uso da palavra dá posse como Presidente da Câmara para o ano de 2020 o Vereador Leandro da Rosa.

O Ver. **Leandro da Rosa** – Presidente da Câmara convida os Vereadores Ramon de Jesus e José Harry a assumirem, respectivamente, a 1ª e 2ª Secretaria da Casa, bem como anuncia como 1º e 2º Vices Presidente da Câmara Municipal os Vereadores Vanius Nogueira e Ademir Fagundes.

O Sr. **Presidente** convida o Senhor André Luis Barcelos Brito – Vice-Prefeito, a fazer o uso da palavra.

O Sr. **André Luis Barcelos Brito** faz uso da palavra.

O Sr. **Presidente** convida o Senhor Emanuel Hassen de Jesus – Prefeito Municipal, a fazer o uso da palavra.

O Sr. **Emanuel Hassen de Jesus** faz uso da palavra.

O Ver. **Leandro da Rosa** – Presidente da Câmara Municipal faz uso da palavra.

Às 20 horas e 50 minutos, do dia 07 de janeiro de 2020, o Senhor Presidente, invocando o nome de Deus, declara encerrada a Sessão. A presente Ata, lavrada em duas folhas digitadas é, ao final, assinada por todos os Vereadores presentes à Sessão em que for aprovada, na forma regimental.